# INDICAÇÃO Nº 210/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO CRAS CAMATA".**

## JUSTIFICATIVA

A construção de um poço artesiano no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Camata se faz necessária como uma medida estratégica para atender à crescente demanda por abastecimento de água na região. Atualmente, existe apenas um poço artesiano em funcionamento no bairro, o qual já se encontra sobrecarregado devido ao alto consumo por parte da população local, serviços públicos e demais instalações.

Com a implementação de um novo poço artesiano no CRAS Camata, será possível descentralizar o uso do poço existente, proporcionando alívio à sua capacidade de fornecimento e garantindo maior eficiência no abastecimento de água. Essa medida trará diversos benefícios para a população do bairro.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000599/25
Em 27 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA

**MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**
**Vereador**

VEREADOR
MATEUS Jr
DO CAMATA
*"JUNTOS PODEMOS MAIS"*